

Diretoria de Administração Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2016

ATIVO	Notas	30.6.2016	31.12.2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30.6.2016	31.12.2015
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.270.859.508	1.471.172.680	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		74.864.882	46.367.534
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	71.922.223	52.681.331	Operações Contratadas a Liquidar		4.342.437	5.486.551
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	49.629.214	60.164.002	Depósitos de Instituições Financeiras		2.282	2.776
Recursos sob Administração Externa	6	18.966.030	24.098.779	Compromisso de Recompra	7.1	11.433.558	4.002.380
Compromisso de Revenda	7.1	51.737.505	57.465.756	Derivativos	8.1	49.808	5.400
Derivativos	8.1	33.501	5.053	Créditos a Pagar		13.058.955	15.621.696
Títulos	9.1	1.016.207.313	1.239.810.314	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	13	45.971.497	21.244.185
Créditos a Receber		3.526.929	4.879.984	Outros		6.345	4.546
Ouro		9.152.597	8.935.741				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	10	49.684.196	23.131.720				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.558.362.630	1.312.701.235	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		2.420.614.234	2.408.539.647
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	5.466.720	Operações Contratadas a Liquidar		12.528.753	14.185
Depósitos		1.416.440	1.360.612	Depósitos de Instituições Financeiras	14	382.220.359	368.414.269
Derivativos	8.2	1.667.854	-	Compromisso de Recompra	7.2	1.015.330.652	967.748.493
Títulos Públicos Federais	9.2	1.324.511.629	1.279.138.194	Derivativos	8.2	-	7.375.435
Créditos com o Governo Federal	11	201.953.494	64.837	Obrigações com o Governo Federal	11	979.858.392	1.036.601.593
Créditos a Receber	12	26.588.877	24.659.216	Créditos a Pagar		811.640	685.654
Bens Móveis e Imóveis		836.639	847.165	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		14.473	12.457
Outros		1.387.697	1.164.491	Provisões		29.789.052	27.624.434
				Outros		60.913	63.127
				MEIO CIRCULANTE	15	201.406.919	225.485.184
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	132.336.103	103.481.550
				Patrimônio		139.675.451	99.675.451
				Reserva de Resultados		6.624.205	6.624.205
				Reserva de Reavaliação		425.627	428.561
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		(14.389.180)	(3.246.667)
TOTAL DO ATIVO		2.829.222.138	2.783.873.915	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.829.222.138	2.783.873.915

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 2

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
	_	2016	2015
Receitas com juros Despesas com juros		85.697.044 (149.454.333)	71.981.583 (109.566.674)
Resultado líquido com juros	17	(63.757.289)	(37.585.091)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	18	66.374.966	61.668.711
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	19	3.590.315	910.067
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	20	(22.493.792)	9.419.294
Ganhos (perdas) com ouro monetário	21	216.856	1.022.467
Outras receitas	22	2.233.489	1.331.637
Outras despesas	22	(3.472.634)	(1.582.426)
RESULTADO NO SEMESTRE	23.1	(17.308.089)	35.184.659

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	Semestres findos em 30 de junho		
	_	2016	2015	
RESULTADO NO SEMESTRE	23.1	(17.308.089)	35.184.659	
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	16	(11.142.513)	2.263.655	
ltens que não serão reclassificados para resultados		(11.432.383)	2.202.461	
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	10	(11.432.383)	2.202.461	
Itens que podem ser reclassificados para resultados		289.870	61.194	
Títulos Públicos Federais		289.870	61.194	
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	23.2	(28.450.602)	37.448.314	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2015	16	99.675.451	6.624.205	428.561	(3.246.667)	-	103.481.550
Constituição de Patrimônio	16	40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(2.934)	-	2.934	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(11.142.513)	-	(11.142.513)
Resultado do 1º semestre de 2016	23.1	-	-	-	-	(17.308.089)	(17.308.089)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional - 1º semestre de 2016	24.1	-	-	-	-	17.305.155	17.305.155
Saldo em 30 de junho de 2016	16	139.675.451	6.624.205	425.627	(14.389.180)	-	132.336.103
Saldo em 31 de dezembro de 2014		24.675.451	6.624.205	434.672	(13.024.313)	-	18.710.015
Constituição de Patrimônio		25.000.000	-	-	-	-	25.000.000
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(3.143)	-	3.143	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	2.263.655	-	2.263.655
Resultado do 1º semestre de 2015		-	-	-	-	35.184.659	35.184.659
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2015		-	-	-	-	(35.187.802)	(35.187.802)
Saldo em 30 de junho de 2015		49.675.451	6.624.205	431.529	(10.760.658)	-	45.970.527

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sinstéticas intermediárias.

	Notas	Semestres findos em	em 30 de junho	
	_	2016	2015	
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		40.825.985	(2.130.033)	
Recebimento de juros		7.750.094	6.146.572	
Pagamento de juros		(4.824)	(3.412)	
Venda (compra) de títulos		26.422.270	(17.143.480)	
(Venda) compra de moedas estrangeiras		(2.627.901)	1.464.455	
Resgate de operações compromissadas		3.622.000	18.074.520	
Resgate (aplicação) de depósitos a prazo		1.077.644	(12.176.386)	
Resgate (aplicação) de recursos sob administração externa		1.553.801	(12.226)	
Constituição de depósitos passivos		372.733	505.846	
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		4.796	1.046	
Recebimento de créditos a receber		1.715.121	1.391.620	
Recebimentos (pagamentos) decorrentes de operações com derivativos		906.915	(394.406)	
Outros recebimentos		33.336	15.818	
Fluxo de Caixa Líquido		40.825.985	(2.130.033)	
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		40.825.985	(2.130.033)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		52.681.331	25.420.081	
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	71.922.223	30.038.022	
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	20	(21.585.093)	6.747.974	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 17 de agosto de 2016, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 25 de agosto de 2016, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do BCB para o semestre findo em 30 de junho de 2016 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 34 — Relatório Financeiro Intermediário. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015. As mesmas políticas contábeis e metodologias de cálculo são seguidas nestas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias quando comparadas às demonstrações financeiras anuais mais recentes.

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos — em moedas estrangeiras e em moeda local —, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 — Segmentos Operacionais.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo (Notas 23.1 e 25.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A

correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

				Reais / moeda
	30.6.2016	31.12.2015	30.6.2015	31.12.2014
Dólar Estadunidense	3,2095	3,9045	3,1023	2.6559
Euro	3,5408	4,2493	3,4598	3,2264
Dólar Canadense	2,4662	2,8165	2,4868	2,2915
Libra Esterlina	4,2499	5,7869	4,8782	4,1398
Dólar Australiano	2,3852	2,8522	2,3897	2,1760
DES	4,4895	5,4105	4,3630	3,8479
lene	0,0312	0,0324	0,0254	0,0222
Coroa Sueca	0,3763	0,4625	0,3740	0,3438
Coroa Dinamarquesa	0,4760	0,5694	0,4637	0,4334
Ouro (onça-troy)	4.236,4116	4.136,0369	3.651,8446	3.178,5811

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (dealers), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pagos.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento financeiro derivativo; ou
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o

valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e de reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- b) não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;

- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido é transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a perda reconhecida não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de hedge prevista na IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Ouro

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual a entidade paga contribuições fixas a uma entidade separada (um fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos servidores referentes aos seus serviços nos períodos correntes e anteriores.

Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como uma despesa.

3.8. Uso de julgamentos, premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de

parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são apresentadas na Nota 3.4.5.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Nota 3.7.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

e) Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

3.9. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	30.6.2016	31.12.2015
Caixa	117.388	379.836
Depósitos à Vista	15.352.697	16.140.501
Depósitos à Curtíssimo Prazo	56.452.138	36.160.994
Total	71.922.223	52.681.331

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, fato compensado, em parte, pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

5 - DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco, no montante de R\$49.629.214 (R\$60.164.002 em 31 de dezembro de 2015).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) no período.

6 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	30.6.2016	31.12.2015
Fundo administrado pelo BIS	1.143.465	1.343.851
Programa de Gerenciamento Externo	17.822.565	22.754.928
Títulos	14.519.822	17.731.178
Até 1 ano	3.796.908	4.267.564
1 - 5 anos	7.821.746	9.586.528
> 5 anos	2.901.168	3.877.086
Fundos de Índices	2.022.258	3.822.169
Ações	1.824.627	3.822.169
Renda Fixa	197.631	-
Caixa / A receber	1.280.485	1.201.581
Total	18.966.030	24.098.779

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILF1 (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período é justificada, principalmente, pelos efeitos da variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e pelo ajuste a valor justo dos investimentos.

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de

recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2016	31.12.2015
Compromisso de Revenda	<u>51.737.505</u>	57.465.756
Mercado Externo	11.394.090	4.071.719
Títulos	9.843.910	-
Moedas	1.550.180	4.071.719
Ativos vinculados em garantia	9.875.171	-
Mercado Interno	40.343.415	53.394.037
Moedas	40.343.415	53.394.037
Compromisso de Recompra	11.433.558	4.002.380
Mercado Externo	11.433.558	4.002.380
Títulos	9.843.258	-
Moedas	1.590.300	4.002.380
Ativos vinculados em garantia	9.668.682	-

A variação no saldo das operações compromissadas em moedas estrangeiras realizadas no mercado externo decorreu do aumento dos níveis de aplicação nas operações envolvendo títulos, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais. Com relação às operações realizadas no mercado interno, a redução está associada à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio. Tal redução pode ser justificada pela não renovação de parte das operações que venceram no período e pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

7.2. Em moeda local

	30.6.2016	31.12.2015
Compromisso de Recompra	1.015.330.652	967.748.493
Títulos	967.260.483	913.279.784
Moedas Estrangeiras	48.070.169	54.468.709
Ativos vinculados em garantia	968.898.597	961.694.658
Com Livre Movimentação	185.486.656	186.808.888
Sem Livre Movimentação	783.411.941	774.885.770
Sem Livre Movimentação	783.411.941	774.885.77

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete o acréscimo de liquidez recolhida pelo BCB, devido, principalmente, ao pagamento pelo BCB dos juros em suas operações de mercado aberto (Nota 17) e à injeção de recursos no sistema bancário ocasionada pela contração do Meio Circulante (Nota 15) e pelo pagamento de obrigações da União. Esse efeito foi atenuado pelo recebimento de ajuste nas operações de *swap* cambial (Notas 8.2.1 e 23.1). Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, com a consequente redução dessas operações.

8 - DERIVATIVOS

8.1. Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento.

Fm 30 6 2016

Derivativo/Moeda	Posição	Posição	Ajuste	Ajuste
	Comprada	Vendida	Positivo	Negativo
- ,				
Forward				
1 - 6 meses	_	_	33.501	49.808
Euro	927.568	927.568	33.501	49.808
Dólar Estadunidense	962.850	979.956	-	-
Futuro de Índices				
1 - 6 meses			-	-
Libra Esterlina	- -	28.114	-	
Dólar Estadunidense	6.769.209	-	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	461.485	-	-
Dólar Australiano	505.637	-	-	-
> 5 anos	_	_	<u>-</u> _	-
Dólar Estadunidense	442.703	1.086.549	-	
Dólar Australiano	-	693.243	-	-
Total			33.501	49.808

Em 31.12.2015

Derivativo/Moeda	Posição	Posição	Ajuste	Ajuste
	Comprada	Vendida	Positivo	Negativo
Forward				
1 - 6 meses			5.053	5.400
lene		980.359	-	-
Dólar Estadunidense	976.125	977.445	5.053	5.400
Futuro de Índices				
1 - 6 meses		_		-
Euro	2.091.930	-	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 6 meses			-	-
Dólar Estadunidense	-	196.475	-	-
Dólar Australiano	-	628.117	-	-
1 - 5 anos	_	_	<u>-</u> , ,	-
Dólar Estadunidense	24.451.765	-	-	-
Total			5.053	5.400

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas aos ajustes das operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2. Em moeda local

8.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela BMF&Bovespa, que assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2016

	Valor Nocional			Valor Justo		
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo	
1 mês	35.489.154	(35.489.154)	-	-	-	
1 - 6 meses	166.795.652	(41.944.061)	124.851.591	1.084.576	-	
6 - 12 meses	74.590.937	-	74.590.937	583.278	-	
Total	276.875.743	(77.433.215)	199.442.528	1.667.854	-	

Em 31.12.2015

	Valor Nocional			Valor	Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo	
1 mês	41.756.955	-	41.756.955	-	168.474	
1 - 6 meses	195.349.920	-	195.349.920	-	3.576.893	
6 - 12 meses	189.515.563	-	189.515.563	-	3.158.402	
1 - 5 anos	37.267.412	-	37.267.412	-	471.666	
Total	463.889.850	-	463.889.850	-	7.375.435	

No 1º semestre de 2016 o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$78.706.303 positivos (R\$37.026.026 negativos no 1º semestre de 2015 – Nota 23.1).

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 23.1 e 25.a).

No 1º semestre de 2016 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$184.645.409 positivos (R\$46.406.630 negativos no 1º semestre de 2015), conforme demonstrado na Nota 24.1.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2016	31.12.2015
Títulos livres	1.004.119.873	1.239.810.314
1 mês	8.525.368	4.161.582
1 - 6 meses	65.549.650	81.669.009
6 - 12 meses	88.974.473	98.469.775
1 - 5 anos	782.393.954	990.399.446
> 5 anos	58.676.428	65.110.502
Títulos vinculados a operações compromissadas	9.668.682	-
1 mês	320.936	
1 - 6 meses	3.381.420	-
6 - 12 meses	1.128.876	-
1 - 5 anos	4.837.450	-
Títulos vinculados a garantias	6.152	-
1 - 5 anos	6.152	-
Títulos vinculados a operações de venda definitiva a liquidar	2.412.606	-
6 - 12 meses	1.769.204	-
1 - 5 anos	643.402	-
Total	1.016.207.313	1.239.810.314

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados por cupom variável ou pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	30.6.2016	31.12.2015	
O	1 005 007 101	1 000 110 717	
Custo amortizado	1.005.687.161	1.239.443.717	
Ajuste a valor justo	10.520.152	366.597	
Contabilidade	1.016.207.313	1.239.810.314	

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira.

9.2. Em moeda local

Em	30	6	20	16

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	47.064.559	1.246.429	31.985.500	142.745.443	90.292.081	313.334.012
LTN	47.064.559	76.902	1.064.236	24.585.990	-	72.791.687
LFT	-	1.065.570	-	42.042.274	-	43.107.844
NTN-B	-	103.957	3.874.135	12.133.297	16.498.180	32.609.569
NTN-F	-	-	27.047.129	63.983.882	73.793.901	164.824.912
Títulos vinculados a operações compromissadas		93.591.314	71.440.423	390.637.130	413.229.730	968.898.597
LTN	-	52.840.447	37.420.272	222.629.099	-	312.889.818
LFT	-	7.258.154	-	59.877.371	109.591.407	176.726.932
NTN-B	-	33.492.713	30.570.170	93.896.988	273.833.292	431.793.163
NTN-F	-	-	3.449.981	14.233.672	29.805.031	47.488.684
Títulos vinculados a operações de empréstimo		_	_	_	48.905	48.905
NTN-B	-	-	-	-	48.905	48.905
Títulos vinculados a garantias de operações		_	_	42,229,911		42.229.911
LFT	-	-	-	42.229.911	-	42.229.911
Títulos inegociáveis		_		163	41	204
NTN-P	-	-	-	163	41	204
Total	47.064.559	94.837.743	103.425.923	575.612.647	503.570.757	1.324.511.629

Em	31.12.2015	

-	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	65.025.976	224.963	535.044	56.065.425	122.804.247	244.655.655
LTN	65.025.976	224.963	437.091	11.335.277	-	77.023.307
LFT	-	-	7	1.649.113	7.013.198	8.662.318
NTN-B	-	-	97.946	420.095	1.132.388	1.650.429
NTN-F	-	-	-	42.660.940	114.658.661	157.319.601
Títulos vinculados a operações compromissadas		38.168.903	134.475.255	397.802.180	391.248.320	961.694.658
LTN	-	38.168.903	94.752.694	216.760.636	-	349.682.233
LFT	-	-	7.798.960	44.489.268	79.993.364	132.281.592
NTN-B	-	-	31.923.601	128.508.578	270.495.767	430.927.946
NTN-F	-	-	-	8.043.698	40.759.189	48.802.887
Títulos vinculados a garantias de operações		_	_	72.787.685		72.787.685
LFT	-	-	-	72.787.685	-	72.787.685
Títulos inegociáveis			_	8	188	196
NTN-P	-	-	-	8	188	196
Total	65.025.976	38.393.866	135.010.299	526.655.298	514.052.755	1.279.138.194

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

• Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 24.1, decorreu da incorporação de juros (Nota 17) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008, para recomposição da carteira do BCB (Nota 15), compensadas, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

10 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros compreende quotas do FMI (2,31% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	30.6.2016	31.12.2015
Fundo Monetário Internacional	49.572.507	22.997.118
Bank for International Settlements	111.689	134.602
Total	49.684.196	23.131.720

A variação do saldo no período decorreu da elevação da participação do Brasil no FMI, de 1,78% para 2,31%, tendo em vista a 14ª Revisão Geral de Quotas do Fundo, cujas condições para entrada em vigência foram alcançadas no início de 2016. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo ajuste a valor justo negativo (Nota 16), tendo em vista a apreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

11 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal 30.6.2016		31.12.2015	
Resultado a ser Coberto	17.305.155	-	
Resultado de Equalização Cambial	184.645.409	-	
Remuneração da Conta Única a incorporar	-	62.940	
Valores a compensar ou a serem restituídos	2.930	1.897	
Total	201.953.494	64.837	

Obrigações com o Governo Federal	30.6.2016	31.12.2015
Conta Única do Tesouro Nacional	977.485.090	881.932.081
Resultado a Transferir	-	41.524.507
Resultado de Equalização Cambial	-	110.938.091
Remuneração da Conta Única a incorporar	2.306.814	2.137.732
Valores a recolher	66.488	69.182
Total	979.858.392	1.036.601.593
	2.2.300i00E	

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 24.1.

O aumento dos créditos com o Governo Federal decorreu, principalmente, do resultado do 1º semestre de 2016, incluindo a equalização cambial, a ser coberto pelo Tesouro Nacional. No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações estão associadas ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período (Nota 24.1), cabendo destacar a incorporação dos resultados transferidos, incluindo a equalização cambial.

12 - CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL

Em 30.6.2016

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.178.099	(14.709.830)	24.468.269
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.651.069	(10.003.001)	18.648.068
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.148.683	(4.446.949)	5.701.734
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	378.347	(259.880)	118.467
Empréstimos e Recebíveis	2.120.608	<u>-</u>	2.120.608
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	1.692.199	-	1.692.199
Centrus	281.049	-	281.049
Outros	147.360	-	147.360
Total	41.298.707	(14.709.830)	26.588.877

Fm 31 12 2015

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.309.262	(16.810.784)	22.498.478
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.719.939	(11.742.105)	16.977.834
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.196.056	(4.748.998)	5.447.058
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	393.267	(319.681)	73.586
Empréstimos e Recebíveis	2.160.738	<u>-</u>	2.160.738
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	1.662.254		1.662.254
Centrus	355.537	-	355.537
Outros	142.947	-	142.947
Total	41.470.000	(16.810.784)	24.659.216

12.1. Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 30 de junho de 2016 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A

efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes.

Empréstimos e Recebíveis

Representados, principalmente, pelas transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural (Nota 14). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no País, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, assim como o reajustamento de haveres, as remessas ao exterior, os desembolsos e reembolsos de empréstimos concedidos e o ressarcimento de despesas devidas pelos organismos.

A variação do saldo de depósitos de organismos financeiros internacionais deve-se, principalmente, à integralização de quotas do FMI (Nota 10), compensada em parte pelos efeitos da apreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

14 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2016	31.12.2015
B	00.074.405	00 000 700
Recursos à vista	33.271.195	29.803.738
Recursos a prazo	126.047.398	110.006.288
Depósitos de poupança	121.959.438	131.592.628
Exigibilidade adicional	98.562.196	94.531.901
Deficiências de aplicação em crédito rural	1.713.142	1.713.142
Outros	666.990	766.572
Total	382.220.359	368.414.269

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento no período.

MEIO CIRCULANTE 15 -

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão, no montante de R\$201.406.919 (R\$225.485.184 em 31 de dezembro de 2015).

A redução do saldo do Meio Circulante deve-se ao comportamento usualmente verificado na demanda por moeda nesse período, qual seja, a reversão de movimento sazonal típico de final de ano, combinada com a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) nominal e com a estabilidade registrada no saldo das operações de crédito.

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	30.6.2016	31.12.2015
Patrimônio	139.675.451	99.675.451
Reserva de Resultados	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	425.627	428.561
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	(14.389.180)	(3.246.667)
Participação em organismos financeiros internacionais	(5.408.472)	6.023.911
Títulos públicos federais	2.139.269	1.849.399
Remensurações de planos de benefícios definidos	(11.119.977)	(11.119.977)
Total	132.336.103	103.481.550

Nas contas representativas de patrimônio líquido, as principais variações decorreram do aumento de capital proveniente da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional em favor do BCB, sem contrapartida financeira, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008 (Nota 9.2), bem como dos efeitos do ajuste a valor justo negativo da participação em organismos financeiros internacionais, em função da apreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3) no período.

17 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos em 30 de junho		
	2016	2015	
Receitas com Juros	85.697.044	71.981.583	
Em Moedas Estrangeiras	253.650	47.035	
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	111.038	16.017	
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	104.639	22.643	
Compromisso de Revenda (Nota 7.1)	34.105	4.358	
Outras	3.868	4.017	
Em Moeda Local	85.443.394	71.934.548	
Títulos (Nota 9.2)	85.194.599	71.613.091	
Outras	248.795	321.457	
Despesas com Juros	(149.454.333)	(109.566.674)	
Em Moedas Estrangeiras	(2.687.504)	(1.065.788)	
Compromisso de Recompra (Nota 7.1)	(2.681.784)	(1.062.005)	
Empréstimos	(3.789)	(3.139)	
Outras	(1.931)	(644)	
Em Moeda Local	(146.766.829)	(108.500.886)	
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 14)	(18.836.798)	(13.514.463)	
Compromisso de Recompra (Nota 7.2)	(67.601.002)	(52.527.282)	
Governo Federal (Nota 11)	(59.024.922)	(41.072.370)	
Outras	(1.304.107)	(1.386.771)	
Resultado líquido com juros	(63.757.289)	(37.585.091)	

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao aumento da taxa Selic, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, dos depósitos de instituições financeiras, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

18 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO, DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Semestres findos e	m 30 de junho			
Em Moedas Estrangeiras Títulos (Nota 9.1) Recursos sob Administração Externa (Nota 6) Outros	2016	2015			
	(196.976.740) (194.194.696) (3.572.952) 790.908	145.101.367			
		142.528.222 2.913.110 (339.965)			
			Em Moeda Local	263.351.706	(83.432.656)
			Derivativos (Nota 8.2)	263.351.712	(83.432.656)
Outros	(6)	-			
Total	66.374.966	61.668.711			

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2016 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos e dos recursos sob administração externa, enquanto que no 1º semestre de 2015

verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio. Outra variação relevante é verificada nos derivativos em moeda local, o que é explicado pelo comportamento da operação de equalização do custo de carregamento das reservas internacionais entre o Tesouro Nacional e o BCB (Nota 25.c).

19 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO, POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 12.1), no montante de R\$3.590.315 (R\$910.067 no 1º semestre de 2015).

20 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos em 30 de junho	
	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	(21.585.093)	6.747.974
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	(9.830.650)	4.732.298
Operações Compromissadas	(4.110.628)	1.022.849
Créditos a Receber	(696.136)	541.154
Operações Contratadas a Liquidar	543.140	(215.070)
Créditos a Pagar	2.659.120	(1.487.345)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	10.517.117	(1.910.611)
Outros	9.338	(11.955)
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(22.493.792)	9.419.294

O resultado apresentado decorre do efeito da apreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no 1º semestre de 2016 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2015 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio.

21 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$216.856 (R\$1.022.467 no 1º semestre de 2015).

O resultado no 1º semestre de 2016 decorre do ajuste a valor justo positivo, o qual foi parcialmente compensado pelos efeitos da variação cambial decorrentes da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3). A variação em relação ao 1º semestre de 2015 é justificada pelo movimento contrário verificado nas taxas de câmbio e no ajuste a valor justo do ouro naquele semestre.

22 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Semestres findos em 30 de junho	
	2016	2015
Outras Receitas	2.233.489	1.331.637
Multas	19.041	36.591
Repasse do Tesouro Nacional	1.137.888	1.054.882
Precatórios	19.919	29.640
Reversão de provisão para ações judiciais	866.166	40.678
Tarifas	121.490	111.524
Outras	68.985	58.322
Outras Despesas	(3.472.634)	(1.582.426)
Pessoal	(835.838)	(935.629)
Fabricação e distribuição de numerário	(111.652)	(333.068)
Provisão para ações judiciais	(2.354.804)	(150.536)
Depreciação	(17.204)	(15.798)
Outras	(153.136)	(147.395)

Em 2016 ocorreu a implantação de novo sistema destinado a aprimorar o controle do passivo judicial e de créditos geridos pela área jurídica do BCB. Como consequência, foram realizados aprimoramentos no cálculo das provisões para ações judicias, o que justifica a variação observada nessas receitas e despesas no 1º semestre de 2016, quando comparadas com o mesmo período do exercício anterior.

23 - RESULTADO

23.1. Resultado no semestre

O resultado no 1º semestre de 2016 foi negativo em R\$17.308.089 (R\$35.184.659 positivos no 1º semestre de 2015), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Semestres findos em 30 de junho	
	2016	2015
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	(234.337.424)	157.653.446
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	78.706.303	(37.026.026)
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	155.631.121	(120.627.420)
Outras operações em moedas estrangeiras	12.649.894	(3.129.071)
Operações em moeda local	(28.718.832)	38.564.519
Receitas com Juros	85.443.394	71.934.548
Despesas com Juros	(146.766.829)	(108.500.886)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	29.014.288	74.220.790
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	3.590.315	910.067
Outras operações em moeda local	(1.239.151)	(250.789)
Resultado no semestre	(17.308.089)	35.184.659

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais — a segunda ponta do

mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1° semestre de 2016 será coberto pelo Tesouro Nacional até o 10° dia útil do exercício subsequente ao da aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

23.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 16.

Embora atualmente não existam títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, em função da reclassificação da carteira para a categoria Mantidos até o Vencimento, ainda existem valores pertinentes a esses papeis que impactam a DRA. Essa situação decorre do fato de que o montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 16) anteriormente à reclassificação da carteira é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papeis reclassificados.

24 - PARTES RELACIONADAS

24.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	30.6.2016	Semestres findos em 31.12.2015	30.6.2015
			30.0.2013
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 11)			
Saldo inicial	881.932.081	774.016.202	605.920.552
(+) remuneração	54.969.562	47.511.786	38.537.728
(+/-) depósitos/saques	(115.702.487)	(23.127.683)	36.552.559
(+) transferência de resultado positivo	156.285.934	83.531.776	93.005.363
Saldo final	977.485.090	881.932.081	774.016.202
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)			
Saldo inicial	1.279.138.194	1.119.658.133	1.113.234.371
(+/-) aguisição líquida (resgate líquido)	(80.111.034)	35.518.692	(90.250.523)
(+) emissão para recomposição da carteira (Nota 16)	40.000.000	50.000.000	25.000.000
(+) remuneração (Nota 24)	85.194.599	73.844.275	71.613.091
(+/-) ajuste a valor justo (Nota 23.2)	289.870	117.094	61.194
Saldo final	1.324.511.629	1.279.138.194	1.119.658.133
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional (Nota 11)			
Saldo inicial	-	-	-
(+) resultado negativo a ser coberto	17.305.155	-	-
Saldo final	17.305.155	-	-
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 11)			
Saldo inicial	41.524.507	35.187.802	25.658.860
(+) resultado positivo a ser transferido	-	41.524.507	35.187.802
(+) remuneração	1.041.319	835.484	613.851
(-) transferências	(42.565.826)	(36.023.286)	(26.272.711)
Saldo final	-	41.524.507	35.187.802
Equalização cambial (Nota 8.2.2)			
Saldo inicial	-	-	-
(+/-) ajustes	184.645.409	(110.938.092)	(46.406.630)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber) Saldo final	(184.645.409)	110.938.092	46.406.630
		_	
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 11) Saldo inicial	-	-	-
(+) resultado de equalização cambial	184.645.409	-	_
Saldo final	184.645.409	-	-
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 11)			
Saldo inicial	110.938.091	46.406.630	65.173.472
(+) resultado de equalização cambial	-	110.938.092	46.406.630
(+) remuneração	2.782.017	1.101.859	1.559.180
(-) pagamentos	(113.720.108)	(47.508.490)	(66.732.652)
	()	,	46.406.630
Saldo final	-	110.938.091	40.400.030

24.2. Centrus

As principais transações ocorridas entre o BCB e a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) foram as seguintes:

	Semestres findos em			
	30.6.2016	31.12.2015	30.6.2015	
Superávit atuarial				
Saldo inicial	1.092.333	1.461.936	1.296.278	
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	-	(534.722)	-	
(+) juros	151.034	165.119	165.658	
Saldo final	1.243.367	1.092.333	1.461.936	
Créditos a receber (Nota 12.2)				
Saldo inicial	355.537	460.197	553.987	
(+) juros	25.489	29.298	41.548	
(-) recebimentos	(99.977)	(133.958)	(135.338	
Saldo final	281.049	355.537	460.197	

25 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado negativo de R\$11.089.782 no 1º trimestre e negativo de R\$6.218.307 no 2º trimestre, totalizando um resultado negativo de R\$17.308.089 no 1º semestre de 2016, que, após a realização de reservas, será coberto pelo Tesouro Nacional até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$27.479.281 no 1º trimestre e de R\$27.722.302 no 2º trimestre, totalizando R\$55.201.583 no 1º semestre de 2016.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3° do art. 7°

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 30 de junho de 2016, 87,55% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (Anexo 30), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 1º trimestre de 2016, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 7,34%. Considerando-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 8,16% (R\$118.194.265). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 9,71% negativos, totalizando 11,01% negativos (R\$145.157.447) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das		
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	Captação (%)	Reservas Inte	ernacionais (R\$ mil)	
1º Trimestre/2016	1.448.421.501	(7,34)	(0,82)	(8,16)	(118.194.265)	
2º Trimestre/2016	1.318.793.029	(9,71)	(1,30)	(11,01)	(145.157.447)	
Total do Semestre					(263.351.712)	

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre de 2016, rentabilidade positiva de 0,86%, sendo composta pela incorporação de juros (0,10%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,76%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi positivo em 0,04% (R\$512.130). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 0,52% (0,11% pela incorporação de juros e 0,41% pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 0,78% negativos (R\$10.296.847) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio	Saldo Médio Rentabilidade, exclusive	Captação (%)	Reservas Internacionais	
	(R\$ mil)	correção cambial (%)		(%)	(R\$ mil)
1º Trimestre/2016	1.448.421.501	0,86	(0,82)	0,04	512.130
2º Trimestre/2016	1.318.793.029	0,52	(1,30)	(0,78)	(10.296.847)
Total do Semestre					(9.784.717)

d) Rentabilidade da carteira de títulos - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$44.390.249 no 1° trimestre e de R\$40.804.350 no 2° trimestre, totalizando R\$85.194.599 no 1° semestre de 2016.

Presidente: Ilan Goldfajn

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Anthero de Moraes Meirelles, Luiz Edson Feltrim, Otávio Ribeiro Damaso,

Sidnei Corrêa Marques e Tony Volpon

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Arthur Campos e Pádua Andrade

Contador – CRC-DF 24.829/O-7

Banco Central do Brasil

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias 30 de junho de 2016



Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Aos Administradores Banco Central do Brasil

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil ("BCB"), em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa de moeda estrangeira do semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.



Banco Central do Brasil

Outros assuntos

Informações suplementares

Revisamos, também, as informações suplementares apresentadas na Nota 25 às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, as quais não são requeridas pelo IAS 34, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 17 de agosto de 2016

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Guilherme Naves Valle Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" DF